

Regulamento Específico

Torneio Regional

Escalão de Escolares

ÉPOCA 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria





Regulamento Específico Torneio Regional Escalão de Escolares - Época 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

Índice

Objetivo	3
Responsabilidades Gerais	3
Composição das Equipas Atletas e Não Atletas	3
Atletas.....	3
Não Atletas.....	4
Estrutura Competitiva.....	4
Tempo de Jogo	4
Fornecimento e Preenchimento da Ficha Oficial de Jogo	4
Apoio Médico / Enfermagem / Massagista / Fisioterapeuta.....	5
Árbitros Nomeados para o Jogo	5
Falta e Substituição dos Árbitros Nomeados.....	6
Procedimentos	6
Disposições Diversas	6
Outras Responsabilidades.....	7



Regulamento Específico Torneio Regional Escalão de Escolares - Época 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

Regulamento Específico, para o Torneio Regional de Hóquei em Patins, no Escalão de Escolares

Objetivo

Tudo o que esteja explanado neste documento, tem como objetivo promover o fomento do Hóquei em Patins, nomeadamente para o escalão de Escolares, através da organização de competições oficiais, de inscrição livre ou por convite, que se regerão pelas normas gerais dos diversos Regulamentos da Federação de Patinagem de Portugal, bem como, por normas específicas elaboradas e assumidas neste regulamento, pelas Direções das Associações de Patinagem organizadoras, que serão apresentadas a todos os Clubes participantes, na referida competição.

Responsabilidades Gerais

Todos os Clubes participantes devem respeitar escrupulosamente, todas as disposições descritas neste documento.

A não observância do descrito anteriormente, terá como consequência o afastamento do Clube infrator, da respetiva competição.

Composição das Equipas Atletas e Não Atletas

Atletas

1. É admitida a constituição de “equipas mistas”, sendo permitido aos Clubes, que assim o entendam, a utilização de atletas femininos e/ou masculinos;
2. As equipas devem apresentar no mínimo 7 (sete) jogadores, sendo que, um deles, deverá ocupar obrigatoriamente a posição de baliza (guarda-redes), no caso de apresentarem 8 (oito) a 10 (dez) atletas, 2 (dois) deles devem obrigatoriamente, serem inscritos como guarda-redes.
3. Na constituição das equipas, será permitido a utilização de 1 (um) atleta, com idade correspondente ao escalão de SUB 13, de primeiro ano, tendo em consideração o desenvolvimento e competências apresentados por esses mesmos atletas, nomeadamente, os fundamentos para a prática do hóquei em patins, como o seu nível de patinagem, passe e receção.
4. Na constituição das equipas, será permitido a utilização ilimitada, de atletas femininos, se as mesmas, corresponderam ao escalão de SUB 13, de primeiro ano.
5. Na constituição das equipas, será permitido a utilização ilimitada, de atletas que estejam inscritos como Benjamins, na Federação de Patinagem de Portugal.



Regulamento Específico Torneio Regional Escalão de Escolares - Época 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

Não Atletas

1. Devem ser inscritos, **obrigatoriamente**, na Ficha Oficial de Jogo, um mínimo de 2 (dois) outros representantes, com as seguintes funções:
 - 1.1 Um Delegado oficial da equipa;
 - 1.2 Um “Treinador”, com ou sem Título Profissional de Treinador.
2. **Todos os elementos participantes, inscritos na Ficha Oficial de Jogo, atletas e não atletas, devem estar, obrigatoriamente inscritos oficialmente nas respetivas Associações, organizadoras do evento e consequentemente na Federação de Patinagem de Portugal.**

Estrutura Competitiva

Todos os jogos devem ser realizados com um intervalo, entre si, de 40 (quarente) minutos, estando incluídos 5 (cinco) minutos, para mobilização geral do corpo e aquecimento com baliza, se for essa, a intenção do responsável pela equipa participante no encontro agendado para essa hora.

Tempo de Jogo

1. Os jogos são disputados em duas partes de 12 (dozes) minutos, em tempo corrido.
2. No final da primeira parte há um intervalo de 5 (cinco) minutos, com as equipas a mudarem de campo para a 2.º parte do jogo.
3. O tempo de jogo só será interrompido, se houver necessidade de prestar assistência médica a algum dos participantes.
4. No início do jogo, é determinada por sorteio qual a equipa a quem pertence o golpe de saída, sendo o golpe de saída, no reinício de jogo, após o intervalo, a pertencer à outra equipa participante no encontro.
5. Neste modelo competitivo não são permitidos quaisquer pedidos de interrupção do tempo de jogo ("time-out").

Fornecimento e Preenchimento da Ficha Oficial de Jogo

Para o Torneio Regional de Escolares, as Associações organizadoras, determinaram que não será utilizado o Boletim de Jogo da FPP, sendo substituído por uma Ficha Oficial de Jogo, que será enviado aos Clubes, em formato editável e em PDF.



Regulamento Específico Torneio Regional Escalão de Escolares - Época 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

1. Será da responsabilidade do Clube, responsável pela organização dos encontros/convívios, o fornecimento e preenchimento das Fichas Oficiais de Jogo, bem como, dos utensílios necessários para a realização do jogo e o funcionamento da mesa de cronometragem, de acordo com as Regras de Jogo.
2. A Ficha Oficial de Jogo, deve ser devidamente preenchida, sem conter qualquer tipo de rasuras.
3. A Ficha de Jogo deve ser preenchida em duplicado, sendo o original destinado ao Árbitro e o duplicado para o Clube responsável pela organização dos encontros/convívios.
4. A Ficha Oficial de Jogo deve ser visada pelos delegados de cada um dos Clubes, na presença do Árbitro, antes do início de cada jogo, a fim de atestar que os jogadores nela inscritos são os que efetivamente irão participar no jogo e que a numeração das camisolas utilizadas por cada um dos Atletas, estão coincidentes com os números constantes da Ficha Oficial de Jogo.
5. O Clube responsável pela organização dos encontros/convívios, deverá assegurar - **até (12) doze horas após o final dos encontros/convívios** - o envio à entidade Organizadora, via correio eletrónico de cópia das Fichas Oficiais de Jogo.

Apoio Médico / Enfermagem / Massagista / Fisioterapeuta

1. Para o Clube responsável pela organização dos encontros/convívios, **deve assegurar obrigatoriamente** a presença de um Massagista /Fisioterapeuta/Enfermeiro/Médico, habilitado com o referido curso ou equivalência, **o qual deverá constar na ficha de jogo e estar presente durante a realização de todos os jogos.**
2. O Incumprimento do descrito no ponto anterior, o Clube organizador incorre de uma multa igual a 20% do salário Mínimo Nacional.

Árbitros Nomeados para o Jogo

1. Nenhum jogo poderá deixar de se realizar por falta do Árbitro oficialmente nomeado para o dirigir.
2. Se à hora marcada para o início do jogo o Árbitro não tiver comparecido, a sua substituição será assegurada de acordo com o estabelecido nas Regras do Jogo.
3. Nenhuma equipa poderá recusar-se a realizar o jogo, sob pena de lhe ser averbada uma falta de comparência e de lhe serem aplicadas as sanções respetivas, atento o disposto no Regulamento de Justiça e Disciplina da FPP.



Regulamento Específico Torneio Regional Escalão de Escolares - Época 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

4. Quando se verificar a falta do Árbitro, oficialmente nomeado para um jogo, tal facto deverá ser, obrigatoriamente comunicado pelo Clube organizador ao Conselho de Arbitragem da Associação de Patinagem da sua filiação.

Falta e Substituição dos Árbitros Nomeados

Procedimentos

Um jogo tem de ser sempre efetuado, mesmo se ocorrer a falta do Árbitro, que tinha sido oficialmente nomeada. Consequentemente, no caso da sua ausência - e não havendo informação sobre os motivos da mesma - terá de ser concedida uma tolerância de trinta (30) minutos, finda a qual serão adotados os procedimentos estabelecidos nos pontos seguintes.

1. No caso da ausência do Árbitro nomeado, os Delegados de cada equipa deverão chegar a um acordo na escolha de uma pessoa, conforme os seguintes procedimentos e critérios:
 - 1.1 Se um ou mais árbitros no ativo estiverem presentes, os jogos devem ser dirigidos pelo mais credenciado, em termos de categoria ou, no caso de igualdade, pelo Árbitro mais antigo.
 - 1.2 Se não houver Árbitros no ativo na assistência, mas estiverem presentes um ou mais árbitros já retirados, os jogos devem ser dirigidos pelo mais credenciado – de acordo com a sua categoria no momento da sua retirada - ou, no caso de igualdade, pelo antigo Árbitro com mais tempo de atividade.
 - 1.3 No caso da ausência de um Árbitro no ativo ou já retirado, o jogo terá de ser dirigido por um árbitro não oficial que reúne o consenso dos Delegados de ambas as equipas.
 - 1.4 Se não houver acordo entre os Delegados de cada equipa, o jogo terá de ser dirigido, em cada meia parte, por um Treinador ou Delegado de cada equipa, tendo em conta que o Árbitro designado pela equipa visitada - ou como tal considerada - arbitrar a primeira parte do jogo.

Disposições Diversas

No final do Torneio Regional de Escolares, será atribuída uma medalha individual, alusiva ao evento, a todos os elementos que constituem as equipas participantes.

Todos as ausências, dos Clubes, justificadas ou injustificadas, nos respetivos encontros será penalizada com uma multa igual a 5% do salário Mínimo Nacional.



Regulamento Específico Torneio Regional Escalão de Escolares - Época 2023/24



Associação de Patinagem do Ribatejo

Associação de Patinagem de Leiria

Outras Responsabilidades

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas Associações organizadoras da prova.

Pelos Presidentes das Associações organizadoras:
AP Leiria: Presidente da Direção - José do Rosário Carvalho
AP Ribatejo: Presidente da Direção – Paulo Jorge Ferreira Brás